



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23113.019929/2016-14**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião do Departamento de Obras e Fiscalização da Universidade Federal de Sergipe – DOFIS/UFS, reuniram-se os servidores da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Sergipe - INFRAUFS, sob a presidência do Engenheiro Civil Manoel Fernando Freire Cabral, Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS, tendo como primeiro relator o Prof. Dr. Jorge Antônio Vieira Gonçalves, Assessor do Reitor, e como segundo relator, o Prof. Dr. Antônio Américo Cardoso Júnior, Superintendente de Infraestrutura da UFS, para realizarem os procedimentos relativos ao processo de dispensa de licitação para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE, com vistas à contratação de empresa de construção civil que atenda à melhor proposta, consoante Termo de Referência e Planilha Orçamentária constantes às fls. n. 008/093, do processo administrativo n. 23113.019929/2016-14. Em comum acordo, a reunião foi transferida para as acomodações da sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações – CPFJL, para melhor apoio aos trabalhos. O referido processo foi gerado através do Memorando Eletrônico n. 55/2016 – DOFIS, consequência do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Ministério Público Federal e a Universidade Federal de Sergipe, onde ficou pactuado o compromisso de realizar, com maior brevidade possível, o processo de dispensa de licitação supramencionado. A partir da análise da documentação constante nos autos do procedimento administrativo em tela pode verificar-se que a contratação em apreço procede, dentre outros motivos, em face da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

7
2
M. S. C.
A

situação de urgência de concluir-se a edificação de novo prédio no Hospital Universitário (HU) para acomodação de vários aparelhos, tais como o de ressonância magnética, que se encontram embalados, aguardando instalação, impossibilitando o seu funcionamento e o atendimento à população. Sem a edificação desse complemento no Hospital Universitário as especialidades de oncologia, radioterapia, ginecologia, mastologia, cardiologia, cirurgia vascular, neurologia, continuarão com déficit alto de atendimento afetando a qualidade da prestação dos serviços, além do prejuízo aos usuários que ficam no aguardo de um diagnóstico mais preciso, prejudicando a sua condição de saúde. Ademais, o Hospital Universitário de Sergipe mantém contratualização com o município de Aracaju-SE, inclusive como prestador exclusivo para diagnóstico, exames, perícias, internações, consultas, cirurgias em algumas especialidades, atendendo demandas que não são ofertadas pela própria rede da Secretaria Municipal de Saúde, com corpo profissional altamente qualificado. Assim, a não construção do prédio complementar, o quanto antes, representa significativa deficiência para as especialidades médicas e impossibilita o afastamento da situação de urgência que tem impactado profundamente os usuários do Sistema Único de Saúde, além do perecimento da aparelhagem e de obras inacabadas. Destarte, a realização do presente processo tem como base o disposto no Artigo, 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/92, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: (...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas (...)”. Assevera ainda o art. 26 do mesmo diploma legal quanto à necessidade de formalização de devido procedimento administrativo, no qual estejam consignadas a caracterização da situação de emergência, razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que resta observado, conforme análise dos autos do processo em tela. Desta forma, o procedimento em apreço respeita as normas impostas pelo artigo 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93, e atende ao compromisso celebrado através do Termo de Ajustamento de Conduta às

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

fls. n. 002/007 do processo. Em relação à sistemática adotada para a contratação de empresa especializada teve como premissa a elaboração de um Termo de Referência, no qual constam as especificações, as exigências de capacidade técnica operacional e profissional, acompanhada de uma planilha orçamentária de preços com base no sistema ORSE, com valor máximo a ser pago no montante de R\$ 3.021.135,21 (três milhões, vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo o valor de R\$ 2.678.179,68 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) relativos a serviços, e o valor de R\$ 342.955,53 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) relativos a equipamentos, tendo como ordenador de despesa o Pró-Reitor de Administração, Senhor Abel Smith Menezes, após autorização do Magnífico Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, conforme declaração de adequação orçamentária, Fonte 0112000000, Programa de Trabalho – PTRES 108587 e Natureza de Despesa n. 449051. O DOFIS/UFS emitiu ofícios às empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TECCOL ENGENHARIA LTDA e ARAUJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, convidando-as a apresentação de proposta de preço acompanhada de documentações de habilitação. O critério de escolha das empresas foi pautado no perfil de trabalho e/ou no efetivo cumprimento dos contratados já firmados anteriormente com essas empresas. No dia e hora designados compareceram à sessão as empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01.162.250/0001-90 e TECCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 15.586.696/0001-57 representadas pelo senhor Ricardo Menezes Barreto, CPF n. 601.623.255-68 e pela senhora Edilene Ramos Santos, CPF 029.618.675-92, respectivamente. A empresa TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 13.351.218/0001-32 não compareceu à sessão, apenas enviou os envelopes de proposta de preço e habilitação, devidamente lacrados. A empresa

Jó



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 001.131.689/0001-93, comunicou através de documento escrito, datado de 21 de setembro de 2016, a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório para os documentos de habilitação, o que inviabilizava a apresentação de proposta de preço para os serviços em referência. A empresa ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ 00.457.783/0001-37, não compareceu à sessão e não emitiu nenhuma resposta à convocação oficial. Dando prosseguimento, o Presidente da sessão informou aos presentes que os envelopes de habilitação e proposta seriam abertos de uma só vez, lidos os preços, e classificados em ordem de menor preço. Inicialmente foram consultados o SICAF, Portal de Transparência do Governo Federal, Portal do Tribunal Superior do Trabalho, Portal do Conselho Nacional de Justiça e o Portal do Tribunal de Contas da União. A consulta ao SICAF constatou a regularidade do credenciamento fiscal obrigatório. A documentação trabalhista também estava regular. Não foram encontrados registros de sanção e/ou irregularidades para o CNPJ das três empresas, bem como não foram encontrados registros de declaração de inidoneidade para o CNPJ das empresas, e/ou CPF dos seus representantes legais. Abertos os envelopes, os preços foram assim classificados: 1º - RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 2.983.549,32 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 2.659.552,14 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) referentes a serviços, e o valor de R\$ 323.997,18 (trezentos e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) referentes a equipamentos; 2º - TECCOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.586.696/0001-57, com o valor global de R\$ 3.009.613,84 (três milhões nove mil seiscentos e treze reais e quatorze centavos), sendo R\$ 2.666.658,31 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) referentes a serviços, e o valor de R\$ 342.955,53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

(trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referentes a equipamentos; 3º - TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 13.351.218/0001-32, com o valor global de R\$ 3.019.376,35 (três milhões dezanove mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); sendo o valor de R\$ 2.676.420,78 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) referentes a serviços, e o valor de R\$ 342.955,53 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referentes a equipamentos. Por se tratar de obra de engenharia, o DOFIS, observando-se as determinações do Tribunal de Contas da União, realiza a análise criteriosa das propostas de preço, considerando a proposta mais vantajosa a que oferta o menor preço e atende a todas as especificações do Termo de Referência e Planilha Orçamentária, o que envolve a análise de preços unitários, planilha de BDI, composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro e demais exigências pertinentes. Dessa forma, as propostas devidamente assinadas pelo Presidente da sessão, relatores, bem como pelos representantes das empresas presentes, foram reunidas, juntamente com a documentação de habilitação para serem analisadas detalhadamente, mas de forma célere. Destarte, será lavrada uma Ata Final de Dispensa de Licitação, a qual será posteriormente publicizada. Nada mais havendo a tratar eu, Jorge Antônio Vieira Gonçalves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros e representantes presentes.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de setembro de 2016.

Eng. Civil Manoel Fernando Freire Cabral



mtc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Superintendência de Infraestrutura
Departamento de Obras e Fiscalização
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6949 (79) 3194-6900 e-mail:
dofisufs@gmail.com

Diretor do DOFIS/INFRAUFS
Presidente da Sessão

Jorge Antônio Vieira Gonçalves

Prof. Dr. Jorge Antônio Vieira Gonçalves
Assessor do Reitor
Primeiro Relator

Antônio Américo Cardoso Junior

Prof. Dr. Antônio Américo Cardoso Junior
Superintendente de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS
Segundo Relator

Ricardo Meneses Barreto

Ricardo Meneses Barreto
CPF n. 601.623.255-68
RGM CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 01.162.250/0001-90

Edilene Ramos Santos

Edilene Ramos Santos
CPF 029.618.675-92
TECCOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 15.586.696/0001-57